

Ata da Quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 16 (dezesseis) do mês de Dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Aos 16(dezesseis) dias do mês de Dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo; na Segunda Secretaria, o Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva. Presentes os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Genival Cavalcante Tavares, Vicente Ferreira dos Santos Neto, Gilmar Rodrigues de Oliveira, José Francisco Carvalho da Silva, Gilmar da Silva Melo, Francisco Bento Soares, José Jaime Barros dos Santos, Anderson Alan Gomes Vanderley, José Nilson de Barros Silva e José Robério Cavalcante de Almeida; Deixou de comparecer a Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, que teve sua falta justificada. Havendo quórum, foi declarada aberta a sessão. Na ordem do dia foram apresentados os Ofícios de números: 165, 180 e 181/2022, todos de autoria do Chefe do Poder Executivo do Município, que encaminham os Projetos de Lei de números: 029, 030 e 031/2022, os quais: “Ementa: “Altera o artigo 8º da Lei Municipal Nº 1.773, de 16 de novembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual e dá outras providências”; Ementa: “Regulamenta as atividades de Transporte Escolar no município de Bom Conselho - PE, conforme previsto na Portaria nº 002/2009 DETRAN-PE”; e Ementa: “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências”, sendo em seguida encaminhados às comissões competentes para no prazo regimental serem apresentados com os respectivos pareceres. Em seguida foi também apresentado o Projeto de Lei número 032/2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Genival Cavalcante Tavares, o qual: Ementa - “Fica denominada de Luiz Vieira Belo, a Cozinha Comunitária deste Município e dá outras providências”, sendo em seguida encaminhado às comissões competentes para no prazo regimental ser apresentado com os respectivos pareceres. Prosseguindo, após receber pareceres favoráveis das comissões

competentes, foi discutido, votado e aprovado por unanimidade o Projeto de Lei número 009/2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Gilmar Rodrigues de Oliveira, o qual: “Torna obrigatório o fechamento de valas e buracos abertos por empresas Pública ou Privada, nas vias Públicas do Município e dá outras providências”. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente sessão, ficando a próxima marcada para o dia dezenove (19) do mês em curso. A Excelentíssima Senhora Presidente mandou que eu Alípio Soares da Silva, Segundo Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e os demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em dezesseis (16) do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (16/12/2022).
